



# Câmara Municipal de Anchieta

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

CNPJ 31.803.125/0001-83

Câmara Municipal de Anchieta (ES)

Aprovado por

Sala das Sessões

unanimidade  
14/12/2010  
Presidente

REQ Nº.488/2010/GABV/CW

Em, 13 de dezembro de 2010.

**Carlos Waldir Mulinari de Souza**, Vereador, no uso de suas atribuições legais, requer à Mesa após ouvido o Plenário, que seja consignado em ata de seus trabalhos, **Votos de Congratulações a toda equipe do “CEMEI” Padre Anchieta pela Festa da Família na Escola.**

A qualidade da Educação Infantil depende, cada vez mais, da parceria entre a escola e a família.

Hoje em dia há a necessidade da escola esta em perfeita sintonia com a família. A escola é uma instituição que complementa a família e juntas tornam-se lugares agradáveis para a convivência de nossos filhos e alunos. A escola não deveria viver sem a família e nem a família deveria viver sem a escola. Uma depende da outra na tentativa de alcançar o maior objetivo, qual seja, o melhor futuro para o filho e educando e, automaticamente, para toda a sociedade.

Aproveito também para agradecer a homenagem de Parceiro da Escola.

Que seja dado ciência do mesmo a equipe do “CEMEI” Padre Anchieta.

Plenário Ulisses Guimarães, 13 dezembro de 2010.

Carlos Waldir Mulinari de Souza

Vereador